



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.03.0007
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Inscrições dos servidores CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES E DENILSON DA SILVA RAMOS para o CURSO PRÁTICO DE ATUALIZAÇÃO EM ESOCIAL - NOVO LEIAUTE 1.3, que acontecerá de 12 a 13 de março de 2026, em Natal/RN, promovido pela Ceplame Capacitação e Gestão.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Inciso III [...].

F) Treino e Aperfeiçoamento de Pessoal.

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a realização do objeto acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando e homologando o processo em favor da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEPLAME - CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 04 de março de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal